



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 469

23 de Dezembro de 2022

PG. 1/2



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2022 - ID 2.427/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2022

DOCUMENTO:- Contrato
CONTRATANTE: - Município de Diamante do Norte – Paraná CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06
CONTRATADA: - <u>PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA – EPP</u> CNPJ sob 17.249.507/0001-86.
OBJETO: - contratação de empresa especializada em Segurança desarmada para realização do evento que acontecerá no dia 30 de dezembro de 2022.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - Os pagamento serão realizados a vista, contra entrega do objeto, após empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura na Prefeitura Municipal, juntamente com as certidões do INSS, FGTS e CNDT.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA: - O prazo para prestação de serviço preferencialmente será no dia 30 de dezembro de 2022., sendo o prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, após assinatura do Termo de Contrato. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado, nos termos do art. 57, Inciso I, II, parágrafos 1º e 2º da Lei n. º 8.666/93. Em casos de intempéries climáticas, cabe a Secretária Municipal reagendar um novo dia.
Diamante do Norte - PR, 22 de dezembro de 2022.

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código CG0GcT neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA 32/2022

Ratifico o ato que declarou a Dispensa nº 32/2022, com fundamento no Art. 24, II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Segurança desarmada para realização do evento que acontecerá no dia 30 de dezembro de 2022, a favor de: **PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA – EPP**, devidamente inscrito no CNPJ sob 17.249.507/0001-86, com sede a Rua Coronel Stelio Faria Lobo, nº 553, Bairro Centro – CEP 87.900-000 Loanda– PR, que apresentou que apresentou o orçamento de menor valor para contratação, valor este de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

DIAMANTE DO NORTE/PR, 22 de dezembro de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

Publique-se

